Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Convocação para a Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas

Edital N°197/2026 - Concurso Público TAE - Técnico em Agropecuária

A Comissão do Concurso Público regido pelo Edital N°197/2026, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025 e demais legislações correlatas, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas no ato de sua inscrição para o Edital N°197/2026, cargo de Técnico em Agropecuária, para o *Campus* Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, para o procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Para o procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração a Comissão será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.

1.2. O procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.

1.3. Não será considerado o critério de ancestralidade.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.

2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto.

2.3. Não serão aceitos pedidos de procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração de candidato que se apresentar fora do horário estabelecido no Anexo I, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá seu procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração realizado em horários subsequentes.

2.4. Não será permitida representação por procuração e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.5. Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do Concurso Público após o preenchimento da autodeclaração étnico-racial, do Termo de Autorização de Filmagem/Gravação e da sua apresentação frente à Comissão de Avaliação.

2.6. A sessão do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração será gravada.

2.7. O candidato que se recusar a gravar o procedimento para fins de Confirmação Complementar à Autodeclaração concorrerá apenas na ampla concorrência, sendo necessário, para tanto, a obtenção de nota suficiente na etapa anterior.

2.8. O IFSULDEMINAS não será responsável, tampouco arcará com quaisquer despesas relacionadas ao deslocamento dos candidatos.

3 DO RESULTADO

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras aqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:
a) não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
b) não compareçam no horário, nos termos da convocação;
c) deixem a reunião antes de finalizada sua participação no procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração;
d) não assinar a autodeclaração étnico-racial.

3.3. O resultado do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de confirmação complementar, após sua divulgação, observados o prazo e os procedimentos divulgados juntamente com o resultado, em conformidade com o Edital nº 197/2026.

4.2. Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração haverá a formação de Comissão Recursal.

4.3. As respostas da Comissão Recursal aos pedidos de revisão serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como pessoa preta ou parda no procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas pretas ou pardas e a lista de ampla concorrência.

5.2. Serão publicados os resultados apenas dos candidatos aprovados na Prova Prática.

5.2. Os horários constantes nesta convocação referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 03 de novembro de 2026.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Horários e Locais

Local: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. Local: Fazenda-Escola – Bloco Pedagógico II, Endereço: Rua Sargento Mor Toledo Piza, s/n, CEP 37576-000 no município de Inconfidentes/MG.

As datas e horários da apresentação de cada candidato frente à Comissão de Confirmação Complementar estão definidos no **ANEXO I** desta convocação.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO I
DATAS E HORÁRIOS - PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DATA	HORÁRIO
ROMULO ENDRIGO LEAL DUARTE	**Técnico em Agropecuária**	**08/11/2026**	**10:00**
GABRIEL MIRANDA BELIZARIO			**10:10**
JOAO LUIZ RODRIGUES JUNIOR			**10:20**
DIONATAS ALEX GARCIA			**10:30**
YORAN CLAUDINEI MURONI			**10:40**
HANNA ROCHA MUNHOZ			**10:50**